



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## OFÍCIO Nº 010/2023/IPACI

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2023.

### A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Setor de Recursos Humanos

### Assunto: Base de Contribuição previdenciária

Informamos que o Servidor, **ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA desta Casa de Leis, solicitou através do processo nº 534/2023, pedido de declaração sobre o valor de base e percentual de contribuição previdenciária para apresentação na Assembléia Legislativa do ES - ALES, onde vai exercer o mandato eletivo de Deputado Estadual. Nos casos de mandato eletivo estadual a Constituição Federal prevê:

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - tratando-se de mandato eletivo federal, **estadual** ou distrital, **ficará afastado de seu cargo**, emprego ou função;

(...)

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, **permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Desta forma as contribuições previdenciárias referente o valor de seu cargo efetivo deverão ser repassadas ao Instituto pela ALES. As informações foram declaradas com base na folha de pagamento competência 12/2022 encaminhada a este Instituto. No entanto, com o afastamento do servidor da folha de pagamento da Câmara Municipal, esta Autarquia ficará sem as futuras alterações da base remuneratória do servidor.

Sendo assim, solicitamos que seja informado a este Instituto as evoluções na carreira e na remuneração do servidor a fim de recolhermos os valores devidos a este Instituto.

Atenciosamente,

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

